



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 245**

Dispõe sobre proposta de políticas que poderão ser implementadas para todos os cursos de Engenharia da Ufop.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003827/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as considerações do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em relação à proposta de política e ao plano de ações apresentados pela Subcâmara de Engenharias da Ufop:

- I - Atribui-se mérito à proposta de plano de ação apresentada pela Subcâmara de Engenharias da Ufop e entende que sua implantação será importante para a melhoria do ensino na instituição, tornando-o mais dinâmico e adequado às necessidades do país.
- II - Ressalva-se que será necessário apoio da Administração Central, em especial Pro-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na implantação das ações de alteração dos projetos político-pedagógicos, capacitação docente, avaliação de disciplinas e curricularização da extensão.
- III - Destaca-se que a implementação da proposta na forma descrita acarretará aumento expressivo da carga de trabalho e é necessário que a Universidade crie estratégias para a motivação e engajamento do corpo técnico, docente e discente.
- IV - Sugere-se que sejam criadas comissões para estudo das necessidades de recursos humanos, de capital e de custeio para a implantação da proposta antes de aprovada pela instituição.

João Monlevade, 1º de junho de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 01/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176144** e o código CRC **C04E55C8**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000043/2021-15

SEI nº 0176144

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br